



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

A Prefeitura do Município de TAPIRATIBA/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria 044/2021 de 11/02/2021**, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tapiratiba.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Tapiratiba/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

DATA: 25/04/2021 – PERÍODO: MANHÃ	
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.	
Função	Escola e Endereço
1.01 - Auxiliar de Limpeza da Saúde 2.01 - Agente de Combate a Endemias 2.02 - Auxiliar de Consultório Dentário 2.03 - Técnico de Enfermagem	<u>EMEB MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO</u> Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 171, Centro – Tapiratiba/SP

DATA: 25/04/2021 – PERÍODO: TARDE	
Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.	
Função	Escola e Endereço
3.01 - Assistente Social 3.02 - Dentista 3.03 - Enfermeiro Padrão 3.04 - Farmacêutico 3.05 - Fisioterapeuta 3.07 - Médico Ginecologista / Obstetrícia	<u>EMEB MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO</u> Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 171, Centro – Tapiratiba/SP

*Não houveram candidatos inscritos para as funções 3.06 – Fonoaudiólogo e 3.08 - Médico Clínico Geral

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, **ÁLCOOL EM GEL** e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.1.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
2. O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital Nº 01/2021 - Saúde

desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a)** Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 4.** A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS – APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o item 10 do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.tapiratiba.sp.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

TAPIRATIBA/SP, 14 de abril de 2021.

A COMISSÃO